

Portaria nº 278/GP/2019

Em, 10 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Municipal Efetiva Sr. <sup>a</sup> **SILVANEI DE SOUZA MAMORE CRISOSTOMO**, portadora do RG nº 1054996 e CPF nº 545.053.051-04, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA SAUDE, 20 (vinte) dias de férias, restando 10 (dez) dias de férias para gozo em data oportuna, referente ao período de 01/09/2018 a 01/09/2019, acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/04/2019 e término em 27/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 28/04/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal